

São Paulo, 16 de janeiro de 2026

COMUNICADO EM CONJUNTO

REF: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026/2027

SINDITERCEIRIZADOS – Sindicato dos Empregados e Trabalhadores nas Empresas de Prestação de Serviços, Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Limpeza Ambiental e Áreas Verdes de Jundiaí e Região, CNPJ nº 00.873.750/0001-78, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. SÉRGIO RODRIGUES DE SOUSA;

E

SINDPRAG-SP – Sindicato das Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas no Estado de São Paulo, CNPJ nº 15.674.216/0001-00, neste representado pelo seu presidente, Sr. ANTÔNIO MARCO FRANÇA OLIVEIRA.

Celebram o presente comunicado referente à **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2026**, cujo as principais alterações são as seguintes:

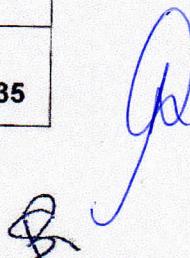
- Garantia da **DATA-BASE: 1º de janeiro**
- Reajuste no piso salarial mínimo de **7% (sete por cento)** no valor de R\$ 1.883,20 (um mil e oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

AUXILIAR DE CONTROLE DE PRAGAS/ AUXILIAR DE DEDETIZADOR/ AUXILIAR TÉCNICO EM DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA	R\$ 1.883,20
AUXILIAR EM DESENTUPIMENTO / ASSEMELHADO	R\$ 1.883,20

e 5% (cinco por cento) nos demais salários da tabela:

- Os pisos salariais a partir de janeiro de 2026 serão os seguintes:

FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	R\$ 1.944,57
CONTROLADOR DE PRAGAS/ DEDETIZADOR/ TÉCNICO EM DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA	R\$ 2.062,35



TÉCNICO EM DESENTUPIMENTO / ASSEMELHADO

R\$ 2.336,80

O auxiliar de Controle de Pragas não poderá realizar nenhum procedimento ou aplicação sem a presença e acompanhamento de um Controlador de Pragas, tampouco estabelecer misturas e diluições, caso isso aconteça, sua função será reclassificada como controlador de pragas.

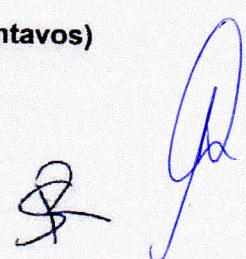
Para os demais salários normativos constantes do quadro de funções da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, o reajuste salarial dever seguir as regras abaixo:

- Para quem ganha até R\$ 8.221,00 (oito mil duzentos e vinte e um reais) reajuste de 5% (cinco por cento);
- A partir de R\$ 8.221,01 (oito mil duzentos e vinte e um reais e um centavo) livre negociação.

Não é permitido o enquadramento ou reenquadramento de funções com redução salarial.

Empresas que já pagam valores de salário e/ou benefícios superiores aos acima apresentados, não poderão reduzir ou extinguir os direitos praticados para com os empregados.

- **VALE ALIMENTAÇÃO (CARTÃO ALIMENTAÇÃO/ CESTA BÁSICA):** Reajuste de 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento) Valor mensal mínimo de R\$ 170,00 (cento e setenta reais);
- **TÍQUETE REFEIÇÃO:** Reajuste de 5% (cinco por cento) Valor mínimo de R\$ 25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos) por dia, com desconto de até R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) por ticket;
- **PPR – PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS:** Reajuste de 5% (cinco por cento) Valor de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), do qual será pago em duas parcelas semestrais de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais) cada parcela;
- **AUXÍLIO SAÚDE - BRASIL MEDICINA:** Reajuste de 5% (cinco por cento) - Valor de R\$ 37,10 (trinta e sete reais e dez centavos) mensais, por trabalhador;
- **CONVÊNIO ODONTOLÓGICO:** Valor de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos) por trabalhador;
- **BEN MAIS FAMILIAR:** Valor de R\$ 32,15 (trinta e dois reais e quinze centavos) por trabalhador.

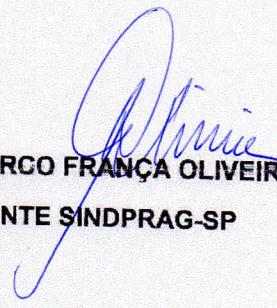


A íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho será divulgada tão logo seja registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – Sistema Mediador.

Desta forma e de comum acordo fica reconhecido de plena validade o comunicado conjunto acima, no qual assinam os presidentes das entidades sindicais signatárias:



SÉRGIO RODRIGUES DE SOUSA
PRESIDENTE SINDITERCEIRIZADOS



ANTONIO MARCO FRANÇA OLIVEIRA
PRESIDENTE SINDPRAG-SP